



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Serviço Espírita de Proteção à Infância-SEPI			<b>CNPJ</b> 46.731.121/0001-04	
<b>Endereço</b> Deputado Narciso Pieroni, 565			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-262	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-4565	<b>Email</b> sepiamparo@uol.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Ana Maria Veroneze Beira			<b>CPF</b> 102.718.078-73	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7.318.744-6-SSP-SP -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Albino Piffer, 102, Jardim Bela Vista, Amparo/SP			<b>CEP</b> 13903-070	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Projeto Cidadão do Amanhã - FMDCA	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 04/01/2021 - <b>Término:</b> 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Contratação de profissionais para desenvolvimento das oficinas.		
<b>Público Alvo</b> 480 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 6 a 14 anos, moradoras da zona rural e urbana		
<b>Local de Execução</b> Rua Deputado Narciso Pieroni, 565 - Jardim Santana - Amparo SP		
<b>Coordenador(a)</b> Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia e Marina Spanholi de Souza Pinto		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Madre Maria Emilia, 139 - Amparo SP	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-4565	<b>Endereço Eletrônico</b> sepiamparo@uol.com.br

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto Cidadão do Amanhã, realiza serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, em período contrário ao escolar, atuando na formação integral da criança e adolescente, promovendo uma educação para a vida (segundo Maria Montessori), tendo como foco intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas a partir dos interesses dessa faixa etária, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvido por meio de "grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social" (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Também é por meio da execução de ações, contempladas nesse projeto, que envolvem a formação moral e intelectual, que se garantirá a formação de cidadãos que atuarão conscientemente frente à sociedade e, conseqüentemente, terão oportunidade de uma vida melhor, digna e produtiva. Segundo Piaget, uma educação que forma verdadeiros cidadãos tem como base a construção das autonomias moral e intelectual. Segundo Waldorf, as ações previstas nos projetos que buscam o desenvolvimento da autonomia intelectual devem desenvolver as qualidades necessárias para que as crianças e adolescentes saibam lidar com as constantes e velozes mudanças que se apresentam no mundo, com criatividade, flexibilidade, responsabilidade e a capacidade de questionamento. A formação intelectual aprimora os conhecimentos



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

adquiridos na escola regular, por meio de acompanhamento escolar recebido no SEPI e subprojetos específicos, abrangendo as diversas áreas de conhecimento, de modo a complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A formação moral será a grande responsável pela construção de aspectos da moralidade importantes para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento da autonomia moral. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Serviço Espírita de Proteção à Infância atende a demanda de pais/responsáveis inseridos no mercado de trabalho formal, com registro em carteira de trabalho e aqueles com acesso ao mercado informal, que prestam serviços de forma autônoma e descontínua, cuja renda é variável e incerta - justificada pela atual conjuntura do país e prejudicada pela baixa escolaridade. A busca por atendimento junto ao SEPI chega de forma espontânea, encaminhamento dos técnicos da rede de serviços socioassistenciais públicos e privados, da proteção social básica e especial, dos gestores municipais e dos sistemas de garantia de direito (Conselho Tutelar e Poder Judiciário). Podem-se caracterizar as famílias atendidas do seguinte modo: ausência de rede de apoio familiar; ausência de rede de apoio familiar e renda exclusiva para arcar com as despesas mensais (não pode pagar pelo serviço de cuidador); famílias chefiadas por mulheres; famílias chefiadas por homens; família chefiada por avós idosos; bem como aqueles que estão em situação de pobreza e extrema pobreza - beneficiários de programas de transferência de renda. Parte significativa das famílias não está incluída no Cadastro Único, devido valor da renda per capita e entendimento de que o cadastro está diretamente ligado ao acesso ao Programa Bolsa Família. Também é importante informar que há crianças com pais ingressos ou egressos do sistema prisional, dependentes de substâncias psicoativas, acompanhados pelo CAPS AD e CAPS II, cumprindo pena por meio de Serviço Comunitário, Traficantes de drogas (sic), vítimas de violência doméstica, famílias que estão sendo acompanhados pelo CREAS, Conselho Tutelar e Setor Técnico Judicial. Em relação às crianças e adolescentes, são atendidas aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social ou em risco devido características familiares (uso/abuso de drogas, tráfico de drogas, violação de direitos, vivência de negligência e violência); em Instituição de Acolhimento; egressas de Instituição de acolhimento; cujos pais perderam a guarda e estão sob responsabilidade de terceiros; que foram adotadas, bem como em acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, neurológico e psicopedagógico. Conforme Diagnóstico Social, parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (2018 a 2021), foram classificadas as principais situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves, e o SEPI atende aos que correspondem a 1) Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares; 2) Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; 3) Ocupação de áreas de risco para moradia; 4) Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas; 5) Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; 6) Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda e; 7) Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A O.S.C. conta com profissional de serviço social que acolhe os requerentes e realiza avaliação socioeconômica e de risco e vulnerabilidade social, aprofundando questionamento sobre cadastro único do governo federal, encaminhamento da rede socioassistencial, características familiares, do território de moradia, acesso a serviço e transporte públicos, áreas de esporte e lazer, saneamento básico, iluminação e calçamento do local e se a família está de acordo com os critérios de prioridade classificados conforme o SISC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde constam as seguintes opções: 1) Não está em situação prioritária; 2) Em situação de isolamento; 3) Trabalho Infantil; 4) Vivência de violência e/ou negligência; 5) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; 6) Em situação de acolhimento; 7) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; 8) Egressos de medidas socioeducativas; 9) Situação de abuso e/ou exploração sexual; 10) Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; 11) Crianças e adolescentes em situação de rua; 12) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Conforme situação avaliada, são estabelecidos casos prioritários que, frente à disponibilidade de vagas, são convocados para matrícula, após atendimento destas prioridades, as vagas são ocupadas pelas famílias que as solicitaram respeitando ordem cronológica e período escolar (uma vez que a criança vai frequentar a Instituição em período contrário ao da escola). Os usuários do SEPI também são moradores de Conjuntos Habitacionais, cujas famílias foram removidas de áreas de ocupação urbana e de preservação permanente. Devido à mudança de região, o município dispõe de transporte escolar para que as crianças com mais de 04 anos tenham acesso à rede municipal de educação e permanecessem na Entidade. Grande parte das famílias atendidas reside em área regular e arca com despesa com aluguel, também há aqueles que residem em imóvel cedido ou financiado. A necessidade da continuidade do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos justifica-se inicialmente pela proteção social e distanciamento de situações de risco que a Instituição proporciona, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e potencialidades, indo de encontro com as garantias do Estatuto da Criança e do Adolescente, reforçado pelo artigo 53 onde consta que "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

cidadania e qualificação para o trabalho.”

É importante destacar que a OSC segue as recomendações quanto à adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo covid-19, atendendo a todas as determinações do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos de saúde e, enquanto perdurar a determinação referente ao distanciamento social, o SEPI continuará desenvolvendo os Projetos Pais Nota 10 e Investindo no Profissional do SEPI e, quando determinado retorno das atividades, adequará às ações previstas para o ano de 2021.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

• Oferecer proteção social as crianças e adolescentes visando à prevenção da incidência/reincidência de situações de risco social e pessoal, prestando serviços de forma continuada, permanente e planejada, apoiando a escola e o desenvolvimento integral, complementando com o trabalho social direcionado as famílias, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### Objetivo Específico

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais (Res 109/2009 - CNAS);
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã (Res 109/2009 - CNAS);
- Criar mecanismos de aproximação instituição-família, desenvolvendo ações que sejam capazes de informar e apoiar as famílias no desempenho competente de suas funções educativas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional (Res 109/2009 - CNAS).

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Cidadão do Amanhã – crianças e adolescentes de 07 a 14 anos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Por Um Mundo Melhor	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> 5.1 Educação para a Cidadania: Desenvolvimento semanal, propostas por pedagogas, em grupos compostos por 30 crianças ou adolescentes, de atividades reflexivas sobre a paz, com abordagem na paz interior; paz na família; paz na escola e paz no mundo; 5.2 Educando as Emoções: Desenvolvimento semanal de atividades, propostas por Pedagogas, em grupos compostos por 30 crianças ou adolescentes, de atividades reflexivas e vivências sociais de forma que as crianças e os adolescentes sejam capazes de reconhecer os próprios sentimentos e os dos outros, assim como desenvolver a capacidade de lidar com eles, abordando os seguintes tópicos: Consciência emocional; Adequação emocional; Autonomia emocional; Habilidades Socioemocionais e Habilidades para a vida e o bem-estar emocional; 5.3 Construindo Valores: Ações desenvolvidas semanalmente, em grupos de 30 crianças ou adolescentes, por Monitores Voluntários que, para atingirem o objetivo do projeto se utilizarão dos seguintes temas: Quanto você se ama; Drogas; Como andam seus pensamentos; Biografia de Zilda Arns; Amor familiar; viver em sociedade; A importância do passado; Egoísmo; Biografia de Martin Luther King Jr; As minhas escolhas influenciam o outro; Cidadania no trânsito; O valor da maternidade e da paternidade; Biografia de Madre Tereza; Amor à Natureza; Hábitos mais naturais; consumismo; Compartilhar recursos; Biografia de Francisco de Assis; A importância dos estudos: o valor da honestidade: necessário x supérfluo; Biografia de Irmã Dulce; O valor do trabalho; Preguiça e reclamação; Dever moral; Responsabilidade pelas escolhas; Biografia de Mahatma Gandhi; Descubra seus talentos; Valorize a diversidade; Biografia de Malala Youfzai; Lazer e prazer; Atenção ao pessimismo; Humildade é essencial e Biografia de Jesus; 5.4 Escola da Inteligência: Ações desenvolvidas semanalmente, em grupos de 30 crianças ou adolescentes, por Pedagogas cujas atividades possibilitarão a promoção da saúde emocional, o desenvolvimento da inteligência, de novas competências e a construção de relações intra e interpessoais saudáveis, apoiados em materiais específicos de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes: Ciranda; Os jogos da inteligência; Olimpíada da inteligência; Inteligência saudável; As relações saudáveis; Mentres brilhantes; Armadilhas da mente; No comando; Práxis; O eu em Cena e o Ser humano sem Fronteiras.					
1.02	PAIS NOTA 10	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

<b>Ações</b> Palestras e reuniões trimestrais com profissionais do Núcleo ou convidados que abordarão temas educativos, de interesse dos pais/responsáveis, proporcionando a melhoria da relação Instituição/Família/Filhos. Atividades têm, em média, duração de 01h30min e são realizadas no período da tarde e noite, para facilitar participação dos Responsáveis Familiares. Palestras também poderão ser apresentadas por profissionais de saúde. Atendimento a 581 famílias.					
1.03	TEATRO NO SEPI	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> Atividades desenvolvidas às sextas-feiras das 09h30min às 11h para crianças e adolescentes de 08 a 13 anos e, às sextas-feiras das 13h às 14h30min para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos, pelo Monitor Mário;					
1.04	INVESTINDO NO FUTURO	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> : Música - Flauta Atividades desenvolvidas às quartas-feiras, no período da manhã, das 07h30min às 9h e das 11h às 11h30min e no período da tarde, das 13h às 15h para crianças e adolescentes de 9 a 13 anos; Instrumentos de Sopro/Metals - Atividades desenvolvidas às quartas-feiras, das 9h às 11h e das 15h às 16h, para adolescentes de 12 a 14 anos; Música (Violão) - Atividades desenvolvidas às terças-feiras das 8 às 10h, para crianças e adolescentes de 10 a 13 anos, e às quintas-feiras das 13h30min às 15h30min para crianças e adolescentes de 11 a 14 anos; Percussão / Fanfarra - Atividades desenvolvidas às quartas-feiras, das 9h às 11h para crianças e adolescentes de 11 a 13 anos, e das 14h às 16h para crianças de 9 a 15 anos; Ginástica Rítmica - Atividades desenvolvidas às segundas-feiras das 9h às 10h, quartas-feiras das 08h30min às 09h30min e sextas-feiras das 8h às 9h, para crianças de 6 a 10 anos, e às terças-feiras das 13h30min às 15h, às quartas-feiras das 12h45min às 13h45min e às quintas-feiras das 15h às 16h para crianças de 6 a 9 anos; Esporte - Atividades desenvolvidas as segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 8h às 11h e das 14 às 16h. Futebol para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, vôlei para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos e condicionamento físico para as crianças de 10 e 11 anos dos Projetos Recruta e Policial Mirim; Capoeira - Atividades desenvolvidas às terças-feiras das 8h às 11h para crianças e adolescentes de 08 a 12 anos, e das 13h às 16h para crianças de 07 a 10 anos; Dança - Atividades desenvolvidas às terças-feiras das 09h30min às 10h30min para crianças e adolescentes de 11 a 13 anos, e das 14h às 15h para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos; Hip-hop - Atividades desenvolvidas às quintas-feiras das 9 às 11h, para crianças de 08 a 11 anos, e das 13 às 15h para crianças e adolescentes de 8 a 15 anos; Teatro - Atividades desenvolvidas às sextas-feiras das 09h30min às 11h para crianças e adolescentes de 08 a 13 anos e, às sextas-feiras das 13h às 14h30min para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos, pelo Monitor Mário; Canto e Coral - Atividades desenvolvidas as segundas e sextas-feiras das 8h às 9h e as segundas e terças-feiras das 13h às 14h, para crianças e adolescentes de 08 a 13 anos; Informática - Atividades desenvolvidas às segundas-feiras das 8h às 11h e das 14h às 16h, para crianças e adolescentes de 09 a 12 anos; Artesanato - Atividade desenvolvida às terças-feiras das 09h30min às 11h e das 14h30min às 16h, para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos; Pintura em Tecido - Atividade desenvolvida às sextas-feiras, das 13h30min às 14h30min, para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos; Desenho - Atividade desenvolvida às quartas-feiras, das 09h30min às 11h, para crianças de 08 a 11 anos; Xadrez - Atividade desenvolvida às segundas-feiras, das 14h às 15h30min, para crianças e adolescentes de 11 e 12 anos; Legoteca - Atividades semanais, propostas pelas Monitoras das salas, para grupos de 30 crianças ou adolescentes de 10 a 14 anos.					
1.05	RECRUTA MIRIM	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> Ações desenvolvidas diariamente, no período da tarde, para 26 crianças de 10 e 11 anos (5º e 6º ano) com atividades teóricas e práticas; viagens e treinamentos práticos complementares aos temas desenvolvidos no projeto. Noções de ética e civismo.					
1.06	POLICIAL MIRIM	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> Ações desenvolvidas diariamente, no período da manhã, para 26 crianças de 10 e 11 anos (5º e 6º ano) com atividades teóricas e práticas; viagens e treinamentos práticos complementares aos temas desenvolvidos no projeto. Noções de Primeiros socorros; Educação para o trânsito, Ambiental e Antidrogas.					
1.07	BOMBEIRO MIRIM	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
<b>Ações</b> Ações desenvolvidas diariamente, no período da manhã, para 27 crianças e adolescentes de 11 e 12 anos (6º e 7º ano) com atividades teóricas e práticas envolvendo primeiros socorros; prevenção de acidentes; noções de cidadania e civismo. Viagens e treinamentos práticos complementares aos temas desenvolvidos no projeto.					
1.08	PENSANDO NO FUTURO	PERCENTUAL	100	04/03/2021	16/12/2021



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

### Ações

Palestras, pesquisas, debates e visitas a campo para observação direta do trabalho realizado por diversos profissionais. Atividades de compreensão de textos e comunicação escrita e oral. Diário do Saber (estudo de temas a escolha dos adolescentes). Atividade conta com a participação voluntária de profissionais de diversas áreas, para grupo de 30 adolescentes.

1.09	ACOMPANHANDO A ESCOLA	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
------	-----------------------	------------	-----	------------	------------

### Ações

Ação proposta pela Monitora da Sala, com atividades complementares às desenvolvidas nas escolas, acompanhamento de tarefas escolares e plantão de dúvidas, para grupos de 30 crianças ou adolescentes. Enfoque em atividades de Língua Portuguesa - ortografia e interpretação de textos.

1.10	TEMÁTICOS	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
------	-----------	------------	-----	------------	------------

### Ações

Desenvolvimento, em grupos de 30 crianças ou adolescentes, pelas Monitoras das Salas, de subprojetos mensais, com objetivos e atividades específicas, que abordarão os seguintes temas: AUTONOMIA EM: É hora de diversão; Quem sou eu? - autonomia intra e interpessoal; Ser saudável - educação para a saúde: alimentação saudável, prática de esportes e higiene; Cidadania em Ação - educação para a cidadania e convivência social; Respeitar é preciso - educação para o trânsito; Nossa vida mais verde - educação ambiental; Pintando o sete no SEPI; Aprendendo e Praticando - educação para o trabalho; como é gostoso aprender e praticar - educação, cultura e lazer; No mundo da música - educação musical e Natal.

1.11	Subprojeto LIVRO AMIGO	PERCENTUAL	100	11/01/2021	16/12/2021
------	------------------------	------------	-----	------------	------------

### Ações

Ações propostas por Monitoras das Salas, com oficinas semanais de leitura especialmente planejadas, proporcionando atividades de contato com a leitura e produções escritas em seus diversos usos sociais: revistas, jornais, poesias, textos narrativos, etc, em grupos de 30 crianças ou adolescentes.

## 6. METODOLOGIA

Atividades desenvolvidas semanalmente, em grupos compostos por até 30 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, planejadas por equipe técnica e monitoradas em reunião semanal. As ações acontecem nos períodos da manhã e tarde (9 salas no período da manhã e 9 salas no período da tarde). Como meio de verificação do andamento do trabalho serão utilizadas listas de presença e avaliação de desenvolvimento: físico, cognitivo, afetivo e social.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Proporcionar a 480 crianças e adolescentes, de 06 a 14 anos, por meio de grupos semanais, um ambiente (moral e intelectual) que desperte a curiosidade e permita explorar e conhecer tudo o que lhes interesse, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades, sociabilidades, capacidades e potencialidades. O resultado da proposta será mensurado por meio dos seguintes indicadores: Redução do índice de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; Frequência e participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas; Índice de resultado das fichas de avaliação trimestral; Estreitamento de vínculos / qualidade da relação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário; Aumento da participação dos Responsáveis em atividades propostas pela Instituição; Inserção de familiares no mercado de trabalho; Melhora da autoestima das crianças, adolescentes e Responsáveis pelas famílias.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades propostas serão monitoradas semanalmente, observando a satisfação das crianças e adolescentes, bem como a frequência por meio da lista de presença. A avaliação é feita anualmente, exceto quando verificada queda na frequência / interesse dos participantes. A avaliação do desenvolvimento físico, cognitivo, social e afetivo ocorre trimestralmente, por meio de fichas de avaliação levando em consideração a avaliação proposta na Escala Portage de Desenvolvimento.

Trimestralmente é realizada reunião com os pais e responsáveis, que trazem informações quanto à satisfação dos filhos em relação às ações desenvolvidas, e para o segundo semestre, está prevista coleta de dados por meio de Pesquisa direcionada aos mesmos.



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

Está previsto também, para o mesmo período, aplicação de Questionário de Avaliação, estruturado de maneira lúdica e simples, para parte das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam a Instituição.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Ajudante de cozinha	2	0,00	0,00	0,00
Analista administrativo	1	0,00	0,00	0,00
Assistente Administrativo	1	0,00	0,00	0,00
Assistente Pedagógica	3	0,00	0,00	0,00
Assistente Pedagógica de curso	1	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de desenvolvimento Infantil	1	0,00	0,00	0,00
Cozinheira	2	0,00	0,00	0,00
Monitora	8	0,00	0,00	0,00
Nutricionista	1	0,00	0,00	0,00
Profissionais (terceiros)	12	0,00	0,00	0,00
Serviços Gerais	14	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	12	Banheiros
02	1	Biblioteca
03	2	Brinquedoteca
04	2	Jardim/Parque
05	1	Lavanderia
06	1	Quadra poliesportiva
07	1	Refeitório
08	2	Salas de atendimento individual
09	3	Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica
10	4	Salas de atendimento em período contrário ao escolar
11	3	Berçário
12	1	Consultório Médico
13	1	Cozinha
14	2	Despensas
15	1	Legoteca
16	1	Pátio Coberto
17	1	Sala de Artes
18	7	Salas de aula
19	1	Secretaria
20	9	Sala de Aula (Comodato)



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
21	1	Cozinha (Comodato)
22	1	Laboratório de Informática (Comodato)
23	1	Biblioteca (Comodato)
24	1	Salão para Eventos (Comodato)
25	6	Banheiros (Comodato)
26	1	Sala de Professor(a) (Comodato)
27	3	Sala de Música (comodato)
28	1	Sala de Arquivo (Comodato)
29	1	Secretaria (Comodato)

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2407	Acervo bibliográficos - Livros
02	48	Armários e estantes
03	4200	Brinquedos e materiais pedagógicos e culturais
04	480	Carteiras
05	480	Cadeiras
06	20	Computadores
07	2	Data show
08	3	DVD/Video cassete
09	2	Equipamento de som
10	1	Fogão
11	4	Geladeira/ freezer
12	4	Impressoras
13	3	Máquina copiadora
14	1	Maquina de Lavar roupas
15	3	Máquina fotográfica
16	16	Mesa Proferssor(a)
17	1	Microondas
18	1	Secadoras de Roupas
19	2	Telefone
20	4	Televisão
21	27	Mesa pequena com quatro cadeiras cada

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Analista Administrativo (folha)	Meses	11	26.058,16
1.02 - Assistente Administrativo (folha)	Meses	11	9.801,97



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

1.03 - Assistente Pedagógico (folha)	Meses	11	114.480,06
1.04 - Auxiliar de Cozinha (folha)	Meses	11	27.538,99
1.05 - Convênios de Saúde (consignado)	Meses	11	65.620,28
1.06 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	11	29.624,49
1.07 - Décimo Terceiro Salário	Meses	11	58.000,00
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	11	38.400,00
1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	59.355,82
1.10 - INSS Patronal e Empregados	Meses	12	66.677,23
1.11 - Monitor(a) (folha)	Meses	11	141.083,48
1.12 - Nutricionista (folha)	Meses	11	11.002,03
1.13 - Pedagogo(a) (folha)	Meses	11	46.000,00
1.14 - Serviços Gerais (folha)	Meses	11	128.959,63
1.15 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	11	57.026,80
Sub Total			879.628,94
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	Meses	1	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Indenizações</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Indenização (Parcelamentos)	Meses	12	2.600,00
Sub Total			2.600,00
<b>4 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Água Potável	Meses	11	9.090,21
4.02 - Alimentos	Meses	1	372.765,03
4.03 - Gás (GLP)	Meses	11	9.748,90
4.04 - Higiene e Limpeza	Meses	4	2.800,00
4.05 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	Meses	11	7.867,00
Sub Total			402.271,14
<b>5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
5.01 - Educador de Artesanato PJ	Meses	11	7.546,00
5.02 - Energia Elétrica	Meses	11	17.000,00
5.03 - Fonoaudióloga PJ	Meses	11	8.450,75
5.04 - Instrutor de Canto e Coral PJ	Meses	11	9.856,00
5.05 - Instrutor de Capoeira PJ	Meses	11	8.767,00
5.06 - Instrutor de Dança PJ	Meses	11	7.777,00
5.07 - Instrutor de Futebol PJ	Meses	11	5.940,00
5.08 - Instrutor de Ginástica PJ	Meses	11	16.005,00
5.09 - Instrutor de Hip Hop PJ	Meses	11	7.161,00
5.10 - Instrutor de Informática PJ	Meses	11	6.699,00
5.11 - Instrutor de Música PJ	Meses	11	0,00
5.12 - Instrutor de Percussão PJ	Meses	11	8.778,00



## SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA-SEPI

Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - 13/10/2005 - nº 71010.002080/200580, SEADS nº 3699, CNAS, nº

200.452/82, CMDCA nº 009-98, CEAS nº 552/85, CMAS nº 14, UPM nº 866, UPE nº

3582, UPF nº 91.108, CRCE 1573/2013

5.13 - Instrutor de Teatro PJ	Meses	11	8.139,45
5.14 - Instrutor de Violão PJ	Meses	11	6.930,00
5.15 - Telefone	Meses	11	4.213,72
Sub Total			123.262,92
<b>Total</b>			<b>1.407.763,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	234.623,00		03/02/2021
Municipal	117.314,00		03/03/2021
Municipal	117.314,00		06/04/2021
Municipal	117.314,00		05/05/2021
Municipal	117.314,00		04/06/2021
Municipal	117.314,00		05/07/2021
Municipal	117.314,00		05/08/2021
Municipal	117.314,00		03/09/2021
Municipal	117.314,00		05/10/2021
Municipal	117.314,00		05/11/2021
Municipal	117.314,00		03/12/2021
<b>Total</b>	<b>1.407.763,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 06 de Novembro de 2020.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Ana Maria Veroneze Beira**

Dirigente

**Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia e Marina Spanholi de Souza Pinto**

Responsável Técnico